2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 20.183.508/0001-80

RODRIGO ANTONIO BARBON nacionalidade brasileira, nascido em 26/07/1979, solteiro, empresário, CPF nº 004.444.989-58, carteira de identidade nº 3589976, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Guabiruba, 280, Agua Verde, Blumenau, SC, CEP 89042200, Brasil.

Titular da empresa de nome MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600460007, com sede R Júlio César Monguilhott da Luz, 58, Velha Central Blumenau, SC, CEP 89.042-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.183.508/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Guabiruba, 280, Agua Verde, Blumenau, SC, CEP 89042200, Brasil.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, DURAÇAO E REGENCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA 1°. A empresa gira sob o nome empresarial de MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI e tem sede na Rua Guabiruba, 280, Agua Verde, Blumenau, SC, CEP 89042200, Brasil.

CLÁUSULA 2º. A empresa poderá independente se em território nacional ou estrangeiro, abrir, manter e fechar filiais, escritórios e agências, sucursais e qualquer outro estabelecimento em qualquer localidade atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

Pag.1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196230411 Protocolo 196230411 de 19/06/2019 NIRE 42600460007 Nome da empresa MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 287558281595764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

rag.

21/06/2019

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 20.183.508/0001-80

CLÁUSULA 3°. A atividade econômica da empresa tem como objeto social; importação, exportação, distribuição e comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; peças e acessórios novos para veículos automotores; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; lubrificantes; equipamentos para uso industrial, partes e peças; ferragens e ferramentas; materiais de construção em geral; material elétrico; tecidos; artigos de cama, mesa e banho; artigos do vestuário e acessórios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; calçados; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; móveis e artigos de colchoaria; artigos de escritório e de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; produtos alimentícios e bebidas. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, lubrificantes, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Atividades de consultoria em gestão empresarial, promoção de vendas e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA 4°. A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5°. O Titular RODRIGO ANTONIO BARBON declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Limitada.

CAPITAL

CLÁUSULA 6°. O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de impedimento permanente do titular, a empresa não se dissolvera, a qual prosseguira, e será provisoriamente administrador por um diretor eleito em

Pag.2



21/06/2019

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 20.183.508/0001-80

ato separado, devidamente registrado na junta comercial do estado de Santa Catarina, por prazo indeterminado ou no caso de óbito da titular ou até a definição da situação pelo juízo do inventario mediante partilha definitiva, no caso de sucessão da titularidade da empresa dar-se a pôr alvará judicial ou na partilha judicial ou escritura pública.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7°. A empresa será administrada por prazo indeterminado pela titular, RODRIGO ANTONIO BARBON vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DO EXERCICIOSOCIAL E DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA 8°. O exercício social coincidira com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventario, balanço patrimonial, e balanço de resultado econômico, podendo ser trimestrais, semestrais ou anuais, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL

CLÁUSULA 9°. Sob as penas da lei, a Administradora declara expressamente e em conformidade com o disposto no artigo 1.011, 1.º do Código Civil, sob pena da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena pede que vede inclusive, ainda que em caráter temporário, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declara ainda, para os efeitos legais que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Pag.3



21/06/2019

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 20.183.508/0001-80

E, assim sendo assina o presente instrumento de alteração e consolidação, obrigando-se por si seus herdeiros ou sucessores, elegendo o foro da comarca de Blumenau - Estado de Santa Catarina, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento:

Blumenau, 17 de junho de 2019.

RODRIGO ANTONIO BARBON CPF nº 004.444.989-58

Pag.4

